Decreto Nº 0036166/2025-24 de setembro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil, Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM24/09/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

Decreto Nº 0036166/2025-24 de setembro de 2025

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - IPACI				
AÇÃO:2.187 - GESTÃO ADMINISTRATIVA IPACI				
180200000000	31901318000		0,00	100.000,00
180200000000	33904712000		100.000,00	0,00
		Total por Ação	**100.000,00**	**100.000,00**
AÇÃO:2.189 - MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS				
180200000000	33903099000		0,00	50.000,00
180200000000	33903301000		60.000,00	0,00
180200000000	33903501000		0,00	10.000,00
180200000000	33903599000		0,00	10.000,00
180200000000	33903646000		10.000,00	0,00
		Total por Ação	**70.000,00**	**70.000,00**
		Total por Unidade	**170.000,00**	**170.000,00**
		Total por Órgão	**170.000,00**	**170.000,00**
		Total da Movimentação	**170.000,00**	**170.000,00**

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal